

PORTARIA Nº 152/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 463108/2020, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 152/2020 SAAF-SEFAZ)

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2020

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ARTHUR DE SILVEIRA BRASIL JUNIOR	218629	9,9
BRUNO QUELHAS NUNES	218628	9,9
DANILO SOUSA MOREIRA	218777	9,9
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	225835	10,0
HEITOR BARBOSA MORAIS	218643	9,9
LUCIANO DE ARRUDA	52226	9,7
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	218631	10,0